

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
DLP - CInt**

EM 06/08/2024.

Do: Chefe do CInt

Ao: Sr Pregoeiro

1. ENCAMINHAMENTO.

2. Encaminho-lhe o presente para os demais trâmites.

  
HECTOR KIRSCHKE JUSTO – CAP QOEM  
Resp. p./Chefe do Centro de Intendência

**PARECER TÉCNICO Nr 017/SRD/2024**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Porto Alegre, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Análise e Parecer Técnico, nomeada no Boletim Interno nº 023 de 19 de junho de 2024, constituída pelos seguintes membros: CAP **HECTOR KIRSCHKE JUSTO**, ID 4672887, Presidente, 2º SGT QPM-1 **KARIN MARMITT** ID 2523442 e SD QPM-1 **MATEUS GARCIA BRANDÃO**, ID 3157997, membros, para analisar e avaliar as amostras e a proposta comercial de aquisição de equipamentos de proteção e segurança e vestuário/uniformes para a Brigada Militar, referente às empresas vencedoras do PE nº 232/2024, de que trata o PROA 24/1300-0001555-4.

**I - QUADRO DAS EMPRESAS E DO ITENS COTADOS**

EMPRESA	LOTE	ITEM
<b>BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA - ME</b>	<b>02</b>	<b>CAPACETE HÍPICO - TIPO DE MATERIAL DO CAPACETE: EXTERNO ABS / INTERNO EPS</b>

**II - PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS**

Foi avaliada a proposta comercial e analisado a amostra da seguinte empresa licitante:

**Lote 12-- Empresa BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA - ME.**

Do item cotado:

A licitante apresentou a **amostra** para o item que cotou.

  


**Da Análise:**

**a) Proposta**

A descrição do objeto apresentado na proposta comercial **atende** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

**b) Amostra**

A amostra foi apresentada, **atendendo** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

**III - QUADRO RESUMO DAS ANÁLISES REALIZADAS**

<b>EMPRESA</b>	<b>LOTE</b>	<b>AMOSTRA/PROPOSTA</b>
<b>BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA - ME</b>	<b>02</b>	<b>APROVADA</b>

**IV - DECISÃO DA COMISSÃO**

A comissão reuniu-se para realizar a avaliação da proposta e análise da amostra fornecida pela empresa vencedoras de um dos (05) lotes do PE nº 232/2024. Com base na análise da amostra e laudos, a comissão decidiu considerar, quanto aos fins a que se propôs: **Lote 02 – Empresa BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA - ME**, que foi **APROVADA** no item que cotou. E como nada mais havia a tratar, às quatorze horas e trinta minutos, da mesma data, deu-se por findo os trabalhos da comissão, do que para constar, lavrou-se o presente parecer técnico que segue por todos assinado.

  
**HECTOR KIRSCHKE JUSTO – CAP. QOEM**  
Presidente

  
**KARIN MARMITT – 2º SGT QPM**  
Membro

  
**MATEUS GARCIA BRANDÃO – Sd QPM**  
Membro